

Portaria nº. 015/2022

Estabelecer a composição do Grupo de Trabalho para análise do Ofício Circular do CFESS nº 84/2019 sobre o cancelamento de diplomas pelo MEC e do cancelamento dos/as profissionais inscritos no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF ex officio.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento às determinações da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assistente Social **Shirlei Pereira Gomes dos Santos**, inscrita no CRESS/DF sob o nº 4.929, 1ª Suplente, como Coordenadora titular do GT e, como sua suplente, a Assistente Social **Gislaine Andreia Almeida Medeiros**, inscrita no CRESS/DF sob o nº 5.539, Conselheira Fiscal.

Art. 2º - Nomear a Assistente Social **Jessika Larissa Sousa Lima**, inscrita no CRESS/DF sob o nº 5.961, Agente Fiscal do CRESS da 8ª Região, para compor o GT supracitado como integrante.

Art. 3º - Nomear a Coordenadora Administrativo-financeira do CRESS da 8ª Região, **Grace Kele da Silva**, para compor, como integrante, o GT supracitado.

Art. 4º - Nomear as Agentes Administrativos do CRESS da 8ª Região **Ana Luisa Rocha Delfino e Márcia Regina Praxedes da Silva** para também integrarem o GT supracitado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 03 de agosto de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF



S.R.T.V.N. Conj. P
Ed. Brasília Rádio Center
Salas 3.139 / 3.140
Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70719-900

Tel.:
(61) 3328-5509
(61) 3328-1423
E-mails: cress8@cressdf.org.br